



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2018

De 19 de abril de 2018

19 de abril de 2018  
Canindé de São Francisco

19 de abril de 2018

Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, Art. 96, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.<sup>a</sup> **MEIRE GANE DE FRANÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1420709, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 940.605.335-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº 713, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/03/2018 a 19/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 19 de abril de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal